



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 3982

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Inciso I, artigo 6º da Lei Municipal nº 4.412 de 19 de dezembro de 2019 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 722
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2186	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		Valor: 50.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 666
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0018	CONTROLE SOCIAL, EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2175	GESTÃO DA ESTRUTURA E DA POLÍTICA DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor: 50.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 23 de Março de 2020

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal